UNIDADE:	UNINASSAU – VITÓRIA DA CONQUISTA
CURSO:	ENFERMAGEM

O Coordenador(a) ADRIANA DAMASCENO AMARAL ROCHA do Curso de ENFERMAGEM da UNINASSAU – VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 29/08 05/09/2023 na COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM no horário de 9:00 AS 11:00 e 18:30 as 20:00.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 07/09 NO LABORATÓRIO DE HABILIDADES e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4).**

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
TASSIA NEVES LOBÃO	ANATOMIA HUMANA	ENFERMAGEM	1

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

VITÓRIA DA CONQUISTA, 28 de **AGOSTO** de 20 **__23___**